



Alteridade, ética, linguagem no pensamento de Lévinas

Mírian dos Santos

Thiago Guimarães

Resumo: Este texto enfoca a categoria alteridade, presente no pensamento do filósofo Emmanuel Lévinas, na obra “Entre nós: ensaios sobre a alteridade”. Para Lévinas a alteridade é o fundamento da ética. Destacamos a relevância de sua concepção de ética e de alteridade para os estudos da linguagem. A Alteridade é ponto de partida para a edificação da ética e esta se torna filosofia primeira, capaz de inspirar e sustentar uma nova ordem humana e institucional. Assim, a relação intersubjetiva para Lévinas implica, necessariamente, em certo deslocamento, certa cisão ou modificação na experiência subjetiva. Neste sentido, a obra *Entre Nós* apresenta que alteridade interrompe a trama do ser. E, neste intervalo, o eu percebe-se criticado e investido pela alteridade irreduzível. Portanto, Lévinas pensa que a partir daí será possível criar o humanismo do outro homem, com relações melhores e instaurar o humano como reino do Bem para além do ser. Em suma, a ética não é mero conceito ou especulação, mas abertura e promoção da relação com o Outro e com o Outrem.

Palavras-chave: Ética. Alteridade. Linguagem.

Abstract: **Alterity, ethics, language in Levinas thoughts.** This text focuses alterity category that is present in philosopher Emmanuel Levinas' thoughts, in his work *Entre Nous*. To Levinas, alterity is ethics fundament. We highlight the relevance of his ethics and alterity conceptions for language studies. Alterity is the starting point for ethics edification and this one becomes first philosophy, which is able of inspiring and sustaining a new human and institutional order. So forth, the intersubjective relation to Levinas implies, necessarily, some movement, some scission or changing in subjective experience. In this sense, the work *Entre Nous* presents that alterity interrupts the scheme of human being. And, in this interval, the self notices him/herself criticized and invested by irreducible alterity. So, Levinas thinks that from then on it will be possible to create the humanism of other man with better relations and also placing human as the reign of Good beyond human being. Summing up, ethics is not only a mere concept or speculation but the opening and promotion of relation with Other.

Keywords: Ethics. Alterity. Language.

Introdução

Emmanuel Lévinas nasceu em Kovno, Lituânia, em 12 de janeiro de 1906 e faleceu no dia 25 de dezembro de 1995. O filósofo franco-lituano, de grande originalidade e excepcional impacto no mundo pensante, dá especial destaque à questão da alteridade, em uma época em que a argumentação filosófica foi marcada pela negação epistemológica do transcendente e a afirmação do indivíduo e da objetividade se firmou como sendo critérios importantes para a produção, trazendo consequências terríveis nas relações humanas. Nesse sentido, as reflexões levinasianas têm como tema central a ética, que é considerada por ele, como filosofia primeira sobre a relação absoluta da alteridade.

A opção pelo pensamento de Lévinas na obra “Entre Nós” se dá pela atualidade porque o tema da intersubjetividade continua a ser urgente frente ao drama da solidão da humanidade, diante das tragédias, dos conflitos violentos e também, devido à necessidade iniludível da construção de paz sobre a base da justiça como responsabilidade de cada um. Por conseguinte, é preciso pensar, ou melhor, repensar a intersubjetividade e, nesta, estudos sobre alteridade podem, com certeza, dar uma enorme contribuição para que as relações humanas superem os fracassos frequentes.

Nesta obra pode-se ver de maneira muito evidente que o pensamento filosófico de Emmanuel Lévinas alimenta-se de maneira constante da leitura dos textos de Edmund Husserl (2000) e de Heidegger (2012), em especial deste último. A dinâmica é marcada pelo questionamento e confronto das ideias desses autores, o que leva de maneira progressiva a separação destas ideias e a evidenciar os conteúdos do seu próprio pensamento. O filósofo dá um grande passo: desarraigá-lo das amarras da ontologia para libertar o homem, constituir a ética da alteridade.

É uma obra densa e complexa, por isso é impossível querer abarcar toda obra. Não temos a ousadia de ir trabalhar todos os temas. Destacamos alguns temas presentes nos capítulos da obra “Entre nós” (LÉVINAS, 2005).

Ontologia

A obra inicia-se com o capítulo que tem como título: A ontologia é fundamental? No primeiro momento da obra, Lévinas (2005) passa de maneira rápida pela ontologia de Heidegger que fez a tentativa de falar sobre o ser, porém, cai ao falar sobre o ente. E, no entanto, saber que o Ser foi confundido com o ente, por conseguinte, houve o esquecimento do Ser na história da filosofia. E, agora é retomado por ele, por meio da ontologia, sob a perspectiva da própria existência humana. Neste sentido, a tentativa da ontologia de Heidegger (2012) é pensar o Ser a partir de sua manifestação, ou seja, na existência, propriamente no ser humano em quem o Ser se manifesta por excelência.

A ontologia, dita autêntica, coincide com a facticidade da existência temporal. Compreender o ser enquanto ser é existir. [...] A ontologia não se realiza no triunfo do homem sobre a sua condição, mas na própria tensão em que esta condição se assume. [...] O homem inteiro é ontologia. Sua obra científica, sua vida afetiva, a satisfação de suas necessidades e seu trabalho, sua vida social e sua morte articulam, com um rigor que reserva a cada um destes momentos uma função determinada, a compreensão do ser ou da verdade (LÉVINAS, 2005, p. 22).

O filósofo Heidegger (2012) trás para a própria existência humana a reflexão sobre o Ser, propriamente, no *Dasein*, isto porque, a existência é o que há de mais próprio do homem, conforme o próprio Lévinas afirma:

[...] o retorno aos temas originais da filosofia – e é por isso ainda que a obra de Heidegger continuar a impressionar – não procede de uma piedosa decisão de retornar [...]. A questão trata da significação do ser, enquanto ser, e as questões da hora presente convergem espontaneamente (p. 23).

Nessa perspectiva, Lévinas faz algumas críticas fortes com relação à ontologia heideggeriana afirmando que o esquecimento não foi o do ser, mas o esquecimento do outro. Lévinas identifica a ontologia com dogmatismo e contrapõe com a ética que é considerada por ele crítica e que antecede a ontologia e qualquer filosofia possível.

A crítica à ontologia não leva em consideração o diferente, é uma generalização, uma universalização, é um pensamento totalizante, uma violência ao diferente. Desse modo, na ontologia não há espaço para se pensar o outro enquanto outro, não há espaço para se pensar o diferente. Assim, a ontologia, então, pode ser considerada como a filosofia do poder: aniquila

o diferente; não questiona a soberania do outro; o ente é em vista do Ser e não de si mesmo. E, principalmente, é um pensamento violento que proporciona conflito.

Na relação ontológica há uma tentativa de compreender, de capturar, de abarcar o ente. No entanto, para Lévinas, esta tentativa é fadada ao fracasso diante de outrem, uma vez que o outro, conforme Lévinas afirma:

Nossa relação com ele consiste certamente em querer compreendê-lo, mas esta relação excede a compreensão. Não só porque o conhecimento de outrem exige, além da curiosidade, também simpatia ou amor, maneiras de ser distintas da contemplação impassível. Mas também porque, na nossa relação com outrem este não nos afeta de um conceito. Ele é ente e conta como tal (2005, p. 26).

Assim, o outro não pode ser objeto de compreensão do eu, pois seu rosto não se faz fenômeno. O outro é exterioridade, é alteridade absoluta. Ele foge à posse do meu poder. Neste sentido, pode-se concluir que a relação com outrem não é ontológica. O vínculo com outrem não se reduz à representação de outrem. Para o autor,

[...] a tentação da negação total, medindo o infinito desta tentativa e sua impossibilidade, é a presença do rosto. Estar em relação com outrem face a face é não poder matar. É também a situação do discurso [...]. Que a relação com o ente seja invocação do rosto e já palavra, relação com uma profundidade antes que com um horizonte, no sentido de ruptura do mesmo, que meu próximo seja o ente por excelência. É preciso considerar que o rosto significa outramente. Nele, a infinita resistência do ente ao nosso poder ser afirma precisamente contra a vontade assassina que ela desafia, porque totalmente nua – e a nudez do rosto não é uma figura de estilo, ela significa por si mesma. Nem se pode dizer que o rosto seja uma abertura; isto seria torná-lo relativo à uma plenitude circundante (LÉVINAS, 2005, p. 32).

Portanto, segundo Lévinas, a ontologia é um pensamento totalizante, uma forma de pensar a violência que causa a guerra. Por isto, a necessidade de separar-se da ontologia e do ser que significa, ou seja, sair de uma compreensão de uma ontologia constituída como a que foi determinante no pensamento filosófico ocidental e também, sair da subjetividade inteligida e constituída como mônada. E, o filósofo apresenta que o outro não pode ser compreendido, capturado como um fenômeno, pois o outro se revela como absolutamente outro. Assim, Lévinas propõe a ética como filosofia primeira a partir da alteridade.



A linguagem

Emmanuel Lévinas concede a ética como sendo linguagem que transita na interpelação voltada para outro enquanto tal. Porém, essa linguagem não apresenta apenas seu caráter dialogal, pois no seu seio pode iniciar o caráter totalizante do discurso coerente. Nas palavras do autor, temos que,

Como manifestação de um razão, a linguagem desperta em mim e em outrem o que nos é comum. Mas ela supõe, em sua intenção de exprimir, nossa alteridade e nossa dualidade [...]. Com efeito a transcendência do interlocutor e o acesso a outrem pela linguagem manifestam que o homem é uma singularidade. Singularidade diferente daquela dos indivíduos que subsumem sob um conceito ou que articulam seus momentos (LÉVINAS, 2005, p. 49-50).

Nesse sentido, o outrem, como puro interlocutor, não é um conteúdo conhecido, qualificado, captável a partir de uma ideia geral qualquer e submetido a esta ideia. Como interlocutor, ele se coloca em face de mim, e, propriamente falando, somente o interlocutor pode se colocar em face, sem que “em face” signifique hostilidade ou amizade. A particularidade de outrem na linguagem, longe de representar sua animalidade ou o resíduo de uma animalidade, constitui a humanização total do “Outro”.

O interlocutor nem sempre se faz face. A linguagem pura desprende-se de uma relação em que outrem desempenha o papel de terceiro. O falar imediato é astúcia. Nós olhamos e espreitamos o interlocutor a falar e responder. Ele tem, aliás, assim, um estatuto irreduzível que a palavra dirigida a ele reconhece em sua originalidade. Ela trata a liberdade de outrem pela ternura e pela diplomacia, pela eloquência e a propaganda, ameaça e linsojeia uma liberdade para torná-la cúmplice de enredos que devem culminar na sua própria abdicação (LÉVINAS, 2005, p. 59).

A palavra é, portanto conforme Lévinas (2005), relação entre liberdade que não se limitam nem se negam, mas se afirmam reciprocamente. Elas são transcendentais, uma em relação a outra. Nem hostis nem amigáveis; toda inimizade, toda afeição já alteraria o puro cara a cara do interlocutor. O termo respeito pode ser retomado aqui; desde que se sublinhe que a reciprocidade deste respeito não é uma relação indiferente, como uma contemplação serena, e que ela não é o resultado, mas a condição da ética. Ela é linguagem, ou seja, responsabilidade. O respeito vincula o homem justo a seu sócio na justiça, antes de vinculá-lo ao homem que reclama justiça. O face a face da linguagem admite, com efeito, uma análise fenomenológica mais radical.

Conforme Lévinas surge o questionamento: “Por que existe dizer?” Esta é primeira fissura visível no psiquismo da satisfação. É possível, certamente, trazer a linguagem a uma teologia do ser, fazendo apelo à necessidade de comunicar, para obter melhores resultados nos empreendimentos humanos. É possível interessar-se, conseqüentemente, pelo dito, por seus diversos gêneros e diversas estruturas, e explorar o nascimento do sentido comunicável das palavras e os meios de comunicá-lo mais segura e eficazmente. Pode-se, assim, relacionar ainda a linguagem ao mundo e ao ser, aos quais os empreendimentos humanos se referem e, assim, relacionar a linguagem à intencionalidade. Nada se opõe a esta interpretação positivista. E a análise da linguagem, a partir do dito, é uma obra respeitável, considerável e difícil. Contudo, a própria relação do dizer é irredutível à intencionalidade, ou ela repousa, a rigor, sobre uma intencionalidade que malogra. A relação do dizer estabelece-se, de fato, com o outro homem cuja interioridade monádica escapa a meu olhar e domínio. Mas esta deficiência da representação vira em relação de ordem superior; ou, mais exatamente, numa relação em que a significação própria do superior e de outra ordem somente desponta. A “apresentação” husserliana que não chega à satisfação, à plena efetuação intuitiva da representação, inverte-se – experiência malograda – num além da experiência, numa transcendência, cuja rigorosa determinação se descreve pelas atitudes e exigências éticas, pela responsabilidade cuja linguagem é uma das modalidades” (LÉVINAS, 2005, p. 106).

Lévinas destaca a linguagem ligada ao infinito no sentido de linguagem da transcendência.

A transcendência ou despertar que é a própria vida do humano, já inquieta do infinito. Daí filosofia: linguagem da transcendência e não relato de uma experiência; linguagem em que o narrador pertence ao relato, linguagem, assim, necessariamente pessoal e a ser ouvida para além dos seus sentidos, que quer dizer, interpretação (LÉVINAS, 2005, p. 127).

A filosofia de Lévinas não é uma filosofia comum do ser, é uma filosofia da subjetividade transcendente, logo, utiliza a linguagem da transcendência. Para o filósofo, a linguagem, não é uma experiência qualquer; nem um simples meio de conhecimento, mas, essencialmente, o lugar de encontro com o Outro.

Especialmente no capítulo “O eu e a totalidade”, Lévinas inicia o seu pensamento, dispondo que um ser particular só pode ser tomado por uma totalidade se carece de pensamento. O pensamento começa no exato momento em que o ser toma conta da

exterioridade, isto é, quando o eu considera aquilo que ele não é passa a ver o outro como um rosto cuja face está diante dele e não meio de ignorar.

Para o autor é impossível ao ser humano não considerar o outro. Se o ser humano é um ser pensante, necessariamente a percepção de exterioridade se faz presente e é essa exterioridade que o convida ao trabalho e à apropriação.

Nesse ensaio, a questão da exterioridade implica muitos fatores que são analisados cuidadosamente pelo autor. São fatores que carregam densidade conceitual tais como o amor, a justiça, a injustiça, o perdão, a inocência, morte, o dinheiro, o discurso, a linguagem, a palavra, a face/rosto.

Sem perder de vista esses elementos, que são relevantes para a compreensão da alteridade, sob o ponto de vista do autor, deter-nos-emos nos últimos elementos acima assinalados, ou seja, o discurso, a linguagem, a palavra, a face.

Para o autor, um dos modos de considerarmos o outro em nossas vidas é por meio do discurso. Lévinas entende por discurso a presença física de dois interlocutores que se colocam um diante do outro e, neste ato, manifestam a “clandestinidade privada” de cada um. Para o autor, nesse ato que ele denomina “entre-nós” surge o tu e conseqüentemente o eu. “Somente o testemunho irrecusável e severo que se insere “entre-nós”, tornando público, por suas palavras, nossa clandestinidade privada, mediador exigente entre o homem e o homem, está de frente, é o tu” (LÉVINAS, 2005, p. 45). Afirma o autor.

Por meio do discurso a exterioridade se manifesta sem violência alguma e o eu se põe em relação a uma totalidade que, ultrapassando a existência subjetiva realiza o encontro entre dois seres, um eu e um tu. No entanto esse eu e esse tu que figuram no face a face do discurso são papéis exercidos no drama social, pois os interlocutores estão determinados por diferentes condições.

A linguagem é outro ponto considerável nas considerações de alteridade propostas por Lévinas nesse ensaio, pois é justamente a linguagem que nos religa ao exterior. Cabe a linguagem o papel de pôr entre mim e o outro o que é comum a cada um de nós. Ela supõe a intenção de exprimir a nossa alteridade e nossa dualidade. A linguagem para Lévinas assume a função de mediação que nos permite o acesso ao outro e nos revela a singularidade desse outro. A particularidade que o outro revela na linguagem constitui o elemento que o humaniza. E pela linguagem que se constitui a significação interindividual entre os seres e as coisas. Nas palavras do autor (LEVINAS, 2005, p. 58):

A linguagem, em sua função de expressão, é endereçada a outrem e o invoca. Certamente ela não consiste em invocá-lo como representado e pensado, mas é precisamente entre a distância entre o mesmo e o outro, onde a linguagem se verifica, não se reduz a uma relação entre conceitos, um limitando o *outro*, mas descreve a transcendência em que o outro não pesa sobre o *mesmo*, apenas o abriga, torna-o responsável, isto é, falante. A relação da linguagem não se reduz àquela que conecta ao pensamento um objeto que lhe é dado (Grifos do autor).

Se a totalidade é exigente de que tomemos conhecimento do outro pelo pensamento, podemos afirmar que o ser humano só atinge a totalidade de seu ser na medida em que considera o tu como parte de uma multiplicidade fundada numa relação entre dois seres que se põem face a face e entram em contato pela linguagem. E disso resulta uma totalidade de eus sempre em relação uns com os outros.

Lévinas (2005) compreende linguagem como um elemento mediador abrangente. Entre os meios de que dispõe o eu para entrar em contato com o tu, e estabelecer o entre-nós, ele destaca a palavra e a coloca com espessura, pois a entende como produto da história, da sociedade e do inconsciente. É necessário enxergar além das palavras e observar a mobilidade de sentido que elas carregam. As palavras não podem ser afirmadas como verdades, mas exigem que nelas se acredite. E essa crença, essa fé, para o autor, é o conhecimento de uma verdade suscetível de dúvida ou de certeza; fora dessas modalidades, ela é o face a face com que um interlocutor substancial – origem de si já que domina os poderes que o constituem e o agitam, um tu, surgindo inevitavelmente sólido ou numenal, atrás do homem conhecido neste pedaço de pele absolutamente decente que é o rosto, fechando-se sobre o caos noturno, abrindo-se sobre o que ele pode assumir e pelo qual pode responder.

Para Lévinas, (2005) esse encontro de um eu e um tu se dá num face a face. Para ele, esse ser possui um rosto, mas não é um rosto que se relaciona a mim, não é um rosto que tenha algo em comum com outros rostos, mas rosto é uma presença de um ser idêntico a si. Na verdade, rosto seria a marca da identidade do outro. O autor acredita que a presença sensível de um rosto faz emergir aquele que se refere senão a si mesmo.

Face a face torna assim um fator fundamental na consideração da alteridade, pois diante do outro não há como negá-lo.

Discurso, linguagem, palavra, rosto/face tornam-se elementos fundamentais para o filósofo compreender a alteridade, inserir o ser numa totalidade e considerá-lo humano. Só a partir do momento em que o vivente descobre o outro pelos elementos acima citados, ele deixa de ser o centro do ser, a fonte de si mesmo.

Ética da Alteridade

Há, nesta obra um importante capítulo referente à entrevista intitulada: “Filosofia, Justiça e Amor”. Tal capítulo nos possibilita o aprofundamento na ética da alteridade de Lévinas.

A filosofia de Lévinas instaura novo humanismo. Assim, é necessário retomar o que Lévinas entende por ética. A ética é para o autor é a filosofia primeira. A ética, por ser relação, antecede a ontologia. Tem seu ponto de partida no reconhecimento da alteridade do outro.

Lévinas é um grande pensador que vai além das perspectivas da subjetividade e do psiquismo, inserindo-se na compreensão do reconhecimento dos direitos dos seres humanos, considerados fundamentais ditados pela alteridade do outro que é o fundamento e a dimensão teleológica da justiça.

A ética levinasiana se sustenta apenas pela experiência ética do face a face, pois, a verdadeira relação ética para Lévinas não é da união, mas sim da relação face a face. Na relação com o infinitamente outro enquanto outro – outrem -, não é adequada à ideia teórica de outro eu-próprio. O Outro é a razão que fundamenta o Eu. Nesse sentido, “o encontro com Outrem é imediatamente minha responsabilidade por ele” (LÉVINAS, 1993, p. 143).

A compreensão do Outro, em Lévinas exige que o Outro continue sendo sempre o Outro e não “Outro Eu”. O Outro como alteridade não pode ser conceituado, mas permanece concreto. O Outro permanece sempre o outro metafísico do qual o Eu necessita. O Outro é absolutamente outro – Outrem. O Outro não é absolutamente minha representação; é o caminho do infinito que, essencialmente, me escapa. O Outro é colocado no centro.

Pode-se afirmar que ética da alteridade vem ser a religião do Outro. A ética é relação com a alteridade e tem o Outro no centro, mas não como referência teológica. A relação que existe é assimétrica, ou seja, não resta a resposta do Outro.

Para entender mais a relação do Outro e outrem, precisamos recorrer à afirmação de Lévinas na resposta ao entrevistado:

Para mim, Outrem é outro homem. Querem que se faça um pouco de teologia? No Antigo Testamento, como se sabe, Deus desce também na direção do homem. Deus, o Pai, desce, por exemplo, em Gênesis 9, 5,15, em Números 11,17, no Êxodo 19,18. Não há aí separação entre o Pai e a Palavra; é sob forma de palavra, sob forma de ordem ética ou de ordem de amar que se faz a descida de Deus. É no rosto do Outro que vem o mandamento que interrompe a marcha do mundo. Por que me sentiria eu responsável em presença do Rosto? Esta é a resposta de Caim, quando se lhe diz: Onde está teu irmão? Ele respondeu: Sou eu o guarda de teu irmão? É isto o rosto do Outro, tomado por uma imagem entre imagens e quando a Palavra de Deus que ele carrega fica desconhecida (LEVINAS, 1993, p. 151).

As categorias bíblicas são utilizadas por Lévinas para expressar a dimensão da interpelação ético-jurídica que se manifesta pela epifania do rosto do outro. Por exemplo: as categorias do pobre, órfão, estrangeiro e da viúva. O rosto do outro cujo olhar coloca em total questionamento a certeza do meu eu, interpelando-o pelo clamor: Tu não matarás. “Tu-não-matarás que também se pode explicitar muito mais: é o fato de eu não poder deixar outrem morrer só, há como um apelo a mim; e, o senhor vê, e isto me parece importante, a relação com outrem não é simétrica” (LÉVINAS, 2005, p. 145).

Essas categorias são salvaguardadas na tradição teológica cristã através do preceito, julgamento e da justiça (Mt. 25, 31-46). Essa perspectiva da justiça é a busca para superar a subjetividade do pensamento da Modernidade para instaurar o dado da irrefutabilidade da interpelação ética no momento da dialogicidade da singular relação recíproca do Eu-Tu, para ir ao encontro da misteriosa relação de justiça, que se realiza efetivamente na relação Eu-Ele. O outro “ele é antes de tudo aquele por quem eu sou responsável” (LÉVINAS, 2005, p. 145).

A questão da alteridade é marcada pela relação entre o Outro e eu, que não depende de uma qualidade de distinguir do eu, pois essa tentativa de distinção anula a alteridade. A relação não se restringe, ou termina em conceito, nem número. Aliás, o Outro permanece infinitamente transcendente, na epifania do seu rosto ele interpela e chama. Neste sentido, a alteridade absoluta do Outro me interpela como vítima. O rosto do próximo sobrecarrega-me com uma responsabilidade irrecusável, precedendo todo consentimento livre, todo pacto e todo contrato. Do Outro não poderei fazer uma representação. Ele se revela como vítima mais nu do que toda nudez, é pobreza, pele desgarrada. O rosto do Outro é revelação do Outro como vítima.

Daí pode interpretar o outro como sendo o oprimido, que se chama de índio ou de negro, de camponês sem terra, de marginalizado nas periferias dos grandes centros urbanos, de desempregado, de pobre do povo que clama por justiça. A revelação desse outro exige uma



ligação direta com a prática libertadora ou a chamada teologia da libertação. Assim, o outro que vem ao meu encontro, que clama por justiça em sua interpelação, rompe com o sistema da opressão, com a ideologia ou ilusão, ele rompe com o egoísmo do eu.

Ora, é o próprio transcender do além da significação que nos conduz para o ápice contraditório da relação do “um-para-o-outro”. Este paradigma não é um defeito da intuição, porém, o excesso da responsabilidade. É minha responsabilidade para com o outro que forma o para da relação, a mesma significação da significação que significa no “Dizer” antes de mostrar-se no “Dito”.

No aprofundamento da questão da responsabilidade é necessário recorrer a esta fala de Lévinas (2005, p. 153):

Quando digo que a consciência, na relação ao outro, perde seu primeiro lugar, não é naquele sentido; quero dizer, ao contrário, que na consciência assim pensada há o despertar para a humanidade. A humanidade da consciência não está absolutamente nos seus poderes, mas na sua responsabilidade.

Consequente, a ética da alteridade tem como embasamento que se manifesta na relação, ou seja, em laços que não visam subtrair nada de ninguém, mas edificar nas pessoas uma intenção de agir de forma justa. Neste sentido, pode-se afirmar de maneira muito segura que a ética tem como seu grande objetivo o “Bem” que inclui a todos. Evidente a valorização do humano em primeiro lugar no pensamento de Lévinas. Isso a partir do reconhecimento e da valorização do Outro.

Considerações finais

Emmanuel Lévinas indica para uma nova experiência da ética, a ética do reconhecimento da alteridade absoluta do Outro como vítima que se introduz na história da humanidade. A concepção fundamental desse novo humanismo de Lévinas, conhecida como humanismo do outro homem, é a solidariedade e a infinita responsabilidade ética que se correlaciona com a experiência humana. A experiência ética é, na verdade, uma experiência metafísica, mas é um processo interpessoal da revelação e da transcendência. O desejo pela transcendência será despertado através do grito pela justiça e pela revelação do rosto do outro.

Portanto, falar da alteridade significa, antes de tudo, incluir a ética no pensar. A relação com o outro se realiza na forma da bondade, que se chama de justiça e verdade e que se concretiza historicamente numa infinita experiência de transcendência, como solidariedade e responsabilidade pelo outro.

A verdade correlaciona-se na temporalidade e na vida política, da economia e com as relações sociais, que exigem a realização da justiça. A justiça consiste em reconhecer a condição da alteridade do outro na sua absoluta alteridade e tempo. Neste sentido, o pensamento de Lévinas continua a ser atual e pode dar uma grande contribuição para uma sociedade em crise em diversos níveis de relacionamentos.

Referências

- HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- HUSSERL, Edmund. **A ideia da fenomenologia**. Rio de Janeiro: Edições 70, 2000.
- LÉVINAS, Emmanuel. **Humanismo do outro**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- _____. **Entre nós: ensaios sobre a alteridade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

Mírian dos Santos - Universidade do Vale do Sapucaí –
Univás. Pouso Alegre | MG | Brasil.
Contato: miriandossantos@hotmail.com

Thiago Guimarães - Universidade do Vale do Sapucaí –
Univás. Pouso Alegre | MG | Brasil.
Contato: tsjg85@yahoo.com.br

Artigo recebido em outubro de 2014 e
aprovado em novembro 2014.